



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 673, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Atribui a Servidora municipal função, de forma consentida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, VI, cominado com o art. 100, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

- Que a servidora titular do cargo de enfermeira ESF teve deferida licença maternidade por 180 dias;
- Que a Servidora pública Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde II, também tem qualificação técnica para o exercício da função de enfermagem, inscrita no corem/MG;
- Que o município precisando de lotar vaga para o cargo de enfermagem ESF promoveu chamamento público-Processo Seletivo Simplificado n°01/2018- ;e mesmo com a ampla divulgação, classificou determinado número de inscritos porém ao ser convocados, edital de convocação datado de 03/08/2020, todos recusaram em estabelecer contrato temporário com o município;
- Que o atual momento pelo fato da pandemia da COVID-19, os profissionais de saúde estão todos locados em unidades de saúde pelo país e que é notória a escassez desta mão de obra disponível no mercado;
- Que a manutenção do serviço de saúde pública principalmente neste grave momento que o país enfrenta precisa o gestor público acudir situação excepcional, daí a razão para ser promovida presente portaria;
- Que diante de reiteradas decisões dos Tribunais pátrios quando o servidor público desempenha atividade compatível com a existente no quadro de salários deve receber a remuneração pelo trabalho desempenhado, sob pena de enriquecimento ilícito por parte da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica atribuída a servidora Vera Lúcia Ferreira do Amaral Torres Romeiro, do quadro efetivo da municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde II, para assumir doravante as funções de enfermeira do ESF percebendo o vencimento do cargo ora atribuída.

Paragrafo único: A designação/atribuição que trata este atrigo se estende até o efetivo retorno da servidora licenciada, titular do cargo.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 03 de agosto de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO